



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA
ANTEPROJETO DE LEI Nº 005 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa o Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos cargos efetivos e empregos públicos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

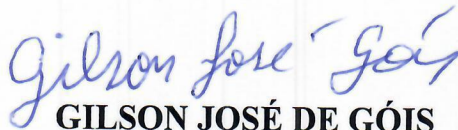
O presente Anteprojeto de Lei tem por objetivo o reajuste salarial para o presente ano. Referida medida é indispensável, para reparação “salarial” em face da inflação e alta dos produtos na vida cotidiana de qualquer cidadão, podendo proporcionar vida mais digna a todos.

Importante frisar que em meio a pandemia do novo coronavírus-COVID19, não é permitido o aumento salarial, apenas a reposição do IPCA na casa dos 4,52%, segundo a Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Pelo exposto, submetemos o presente Anteprojeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (17/02/2021).


GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal